



## RESOLUÇÃO Nº 01 / 2.022 - Constituição de Comissão Eleitoral –

O Presidente da Confederação Brasileira de Badminton – CBBd, Sr. José Roberto Santini Campos, no uso de suas atribuições e obrigações estatutárias e, considerando o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 20/04/2022, **RESOLVE**:

1) Fica criado a Comissão Eleitoral da CBBd para atuar na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20/04/2022, às 08h00 – Primeira Convocação, com maioria absoluta -, ou às 08h30h - Segunda Convocação -, com os representantes presentes, no Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro, sito à Rodovia dos Imigrantes KM 11,5 sem número - Vila Guarani - São Paulo - CEP 04329-000

2) São atribuições da Comissão Eleitoral: (i) analisar os pedidos de registro das candidaturas; (ii) homologar ou impugnar os registros das candidaturas; (iii) julgar os recursos e impugnações impetradas; (iv) apurar, em conjunto com o presidente da Assembleia Geral Eleitoral, os votos depositados na urna; (v) garantir a lisura do procedimento eleitoral.

3) Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral:

Raquel Lima – OAB/SP 177.825

Adriene Silveira Hassen – OAB/MG 131.803

Daniel Agostinho Soares – OAB/DF 27.041.

4) O prazo do mandato da Comissão Eleitoral será, da data desta Resolução, até o término da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
José Roberto Santini Campos  
**Presidente**